



**Exma. Senhora Ministra da Justiça
Dr.^a Paula Teixeira da Cruz**

**Exmo. Sr. Director-Geral da
D.G.R.S.P.
Dr. Rui Sá Gomes**

Assunto: *Comunicação de agendamento de dois períodos de greve*

O S.I.C.G.P., Sindicato Independente do Corpo da Guarda Prisional, vêm por este meio, informar V.^a Ex.^a, que após um ciclo de reuniões com o Corpo de Guardas, ocorrida a última no dia 03 do corrente mês, decidiu este Sindicato dar voz à pretensão de todos os Guardas que acederam às referidas reuniões.

Após se avaliar a condição actual do C.G.P. e do sistema prisional no seu todo, da forma possível, visto o Exmo. Sr. Director-Geral não ter acedido aos nossos pedidos de reunião, o que condiciona a informação necessária para podermos transmitir ao Corpo de Guardas, foram ponderadas formas de os Guardas Prisionais demonstrarem a sua indignação e o seu descontentamento, da forma como têm sido tratados, da qual nos escusamos a comentários.

Foi então decidido por unanimidade, que o **S.I.C.G.P. irá convocar dois períodos de greve, ambos com vinte dias de duração, sendo o primeiro agendado de 21 de Maio a 09 de Junho, e o segundo período será compreendido entre 23 de Julho e 11 de Agosto.** Com isto, pretende o S.I.C.G.P., ver resolvidas, definitivamente, as pendências que arrastam o Corpo da Guarda Prisional para a insustentabilidade, que se verifica dia a dia, mas que só é vista e sentida por quem anda no terreno.



Sindicato Independente do Corpo da Guarda Prisional

Não podemos ainda deixar de demonstrar a nossa mágoa, pela forma como tem sido tratado o processo da resolução estatutária da classe que representamos. O Ministério pôs de parte este sindicato representativo, que pouco ou muito é representativo, na questão da negociação e da elaboração dos estatutos, que andam a ser discutidos à praticamente 16 meses, mas que no fundo são uma incógnita que pelo que se sabe também não têm qualquer perspectiva de concretização.

Tudo tem um tempo, e o tempo de espera pelo necessário e imprescindível estatuto, quer profissional quer remuneratório, terminou. O Corpo de Guardas não pode permanecer mais tempo à espera de um processo que já devia estar concluído e aplicado até ao final de 2012. Afinal, todas as forças de segurança já viram revisto e praticamente aplicado na sua totalidade o previsto na lei 12-A, o que leva a crer que o C.G.P. é o parente pobre no seio destas forças. Pois que seja, mas com a sua condição definida, pois nesta classe de trabalhadores também existem HOMENS, pais e chefes de família, que com tamanha incerteza e instabilidade, provavelmente muitos terão que repensar as suas vidas, como se tem verificado, cada vez mais.

Por tudo isto, o S.I.C.G.P., informa V.^a Ex.^a que se não vir seriamente revistos os pontos seguintes, irá dar seguimento a estes dois períodos de greve, mais, que de ora em diante não dispensa participação na resolução destes pontos:

- 1- Estatutos Profissional e remuneratório do CGP;**
- 2- Corte percentual das horas extra;**
- 3- Falta de efectivos;**
- 4- Optimização de recursos.**

O referido no ponto dois, corte percentual das horas extra, resume-se ao facto de considerarmos ilegal, para além de imoral, a aplicação deste método de cálculo de retribuição por trabalho extraordinário. Lendo e relendo o orçamento de estado, não encontramos no respectivo orçamento qualquer alusão da sua aplicação a carreiras especiais, como se verifica no caso. Correndo o risco de estarmos errados, deverá V.^a Ex.^a tomar medidas de forma a nos corrigir, e por conseguinte esclarecer o Corpo de Guardas. Clarifique ainda que desde sempre, este mesmo Corpo de Guardas, desde a sua existência tem feito trabalho extraordinário não remunerado, nem compensado de qualquer forma, muitas vezes em condições desumanas, e que agora se vê desprezado desta forma.



Relativamente a optimização de recursos, é mais do que evidente a falta de meios no dia-a-dia, o guarda prisional tem muitas vezes que fazer uso do seu telemóvel particular aquando em serviço no exterior, falta de rádios, meios complementares de vigilância inoperacionais, viaturas obsoletas, mas por outro lado verificamos um desperísimo extraordinário, por exemplo no racionamento de água, luz, gás, diligências que se efectuam de sul a norte por questões completamente despropositadas, enfim, uma falta de atitude para racionar e otimizar os recursos de forma a garantir a operacionalidade do sistema. Temos todo o gosto em contribuir no sentido de melhorar e aperfeiçoar este ponto, que parece de importância menor, mas que faz toda a diferença.

Com os melhores cumprimentos,

Belas, 04 de Abril de 2013

SINDICATO SICGP
CORPO DA GUARDA PRISIONAL
RUA PORTAS DE SANTO ANTONIO
N.º 117 3.º D 1060-226 LISBOA
Julio Rebelo
(Presidente da Direcção)